



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 13/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, correspondente à recurso financeiro proveniente de Convênio.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 22 de junho de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art.1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 1.258,76 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentaria:

Órgão: **99 – ENCARGOS ESPECIAIS**

Unidade: **01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES NO PPA**

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 845 – Outras Transferências

Programa: 0000 – Operações Especiais

Proj./Atividade 0.003 – Restit. de Saldos de Transf. Recebidas DA União e Estado

Elemento: 4.4.20.93.00.00.00.00 – Restituições de Convênios E Transferências Recebidas da União

Valor: R\$ 1.258,76

Fonte de Recurso: 2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1728 – RETROESCAVADEIRA 892056/19

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.258,76 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) do detalhamento da fonte de recurso 1728.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 22 de junho de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de créditos se refere Restituições de Convênios e Transferências Recebidas da União, Convênio 892056/19 Retroescavadeira.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal